



Câmara Municipal de Penacova

✓
R.
B.
RS

MINUTA DA ATA n. 20/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/09/2019

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltaram justificadamente: os Senhores Vereadores João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, António Simões da Cunha Santos e Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

Hora de abertura: 15H15 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2 DE AGOSTO E 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Postas a votação, as atas n.º 17/2019 e 19/2019, referentes às reuniões ordinárias de 02/08/2019 e 05/09/2019, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----

Não participou na votação da ata n.º 19/2019, o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

II



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 13



Câmara Municipal de Penacova

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/09/2019.-----

2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.550.000 EUROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO- "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250" - RELATÓRIO FINAL.

Tendo em conta o relatório de análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo financeiro a Longo Prazo, até ao montante de 1.550.000€, à pela CCAM da Bairrada e Agueira, sem saque mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,80% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, da ficha do Município onde constam os limites de endividamento e demais termos constantes da proposta apresentada. -----

3 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 960.007,24 EUROS E RETIFICAÇÃO DO VALOR QUE CONSTA DO TÍTULO DO PONTO N.º 8, DA REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 960.007,24 Euros, celebrado em 09/02/2018, entre o Município de Penacova e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL. -----

Mais deliberou retificar o título do ponto n.º 8, da reunião de 19 de agosto de 2019, passando a constar: "8 - Proposta de Alteração / Adenda ao Contrato de Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 960 007,24 Euros". -----

4 - PROPOSTA DE ACORDO DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, CONSTANTES DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO.

PROPOSTA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 13



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei Quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018 este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. -----

Entretanto foram publicados, no mês de janeiro de 2019, alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----

A saber: -----

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; -----

Relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferências das competências mencionadas no Decreto-Lei acima referido deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após deliberação dos seus órgãos até 30 de setembro de 2019. -----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências suprarreferida e constante do Decreto-Lei já mencionado. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a transferência de competências, no domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente a 2020. -----

5 - PROPOSTA DE ACORDO DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, CONSTANTES DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO.

PROPOSTA

Foi publicada no dia 16 de agosto de 2018 a Lei n.º 50/2018, Lei Quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tendo entrado em vigor no dia 17 de agosto de 2018, este diploma só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 13



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures]

Entretanto foram publicados, no mês de janeiro de 2019, alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais no domínio da educação. -----

A saber: -----

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

Relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferências das competências mencionadas no Decreto-Lei acima referido deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após deliberação dos seus órgãos até 30 de setembro de 2019. -----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências suprarreferida e constante do Decreto-Lei já mencionado. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a transferência de competências, no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente a 2020. -----

6 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 contra, aprovar a atualização do Tarifário dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, de acordo com a respetiva tabela. -----

Mais deliberou submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Votou contra a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

7.1 - PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'PS'.

7.1.1 - CASA DO POVO DE PENACOVA (FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE PENACOVA E GRUPO DE TEATRO E VARIEDADES) EM APOIO AO FUNCIONAMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba para a Casa do Povo de Penacova: -----

- No montante de 1,500,00 Euros, em apoio ao funcionamento da Filarmónica da Casa do Povo de Penacova;-----
- No montante de 720,00 Euros, em apoio ao funcionamento da Escola da Música da Filarmónica da Casa do Povo de Penacova;-----
- No montante de 750,00 Euros, em apoio ao funcionamento do Grupo de Teatro e Variedades da Casa do Povo de Penacova;-----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio a atividade de carater pontual realizada pelo Grupo de Teatro e Variedades da Casa do Povo de Penacova.-----

7.1.2 - ASSOCIAÇÃO FESTEIROS DE MIRO EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba, para a Associação Festeiros de Miro: -----

- No montante de 492,00 Euros, em apoio à beneficiação de infraestruturas;-----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual.-----

7.1.3 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL - 26º PASSEIO DE CICLOTURISMO;

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Agricultores e Melhoramentos do lugar de Gavinhos em apoio à realização de atividade de carater pontual - 26º Passeio de Cicloturismo;-----

7.1.4 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 13



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça em apoio a atividade de caráter pontual. -----

7.1.5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO - APOIO À REALIZAÇÃO DE MARCHAS POPULARES 2019, ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL (V SABORES DA ALDEIA) E APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL;

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego: -----

- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de caráter pontual, pela Marcha da ARCTM – Marchas Populares 2019; -----

- No montante de 350,00 Euros, em apoio ao evento "V Sabores da Aldeia"; -----

- No montante de 600,00 Euros, em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural pela Marcha Popular da ARCTM. -----

7.1.6 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FILANTRÓPICA DO LUGAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Associação de Agricultores e Filantrópica do Lugar de Figueira de Lorvão em apoio à aquisição de equipamento. -----

7.1.7 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Moradores da Cruz do Soito em apoio a atividade de caráter pontual. -----

7.1.8 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHÃ EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Amigos da Chã em apoio a atividade de caráter pontual. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 13



Câmara Municipal de Penacova

7.1.9 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE LABORINS EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Desportiva e Recreativa de Laborins em apoio a atividade de carater pontual. -----

7.1.10 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL;

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Cultural e Desportiva de S. Paio de Mondego em apoio a atividade de carater pontual.-----

7.1.11 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA (FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA E SECÇÃO DE NATAÇÃO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA) EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CARATER PONTUAL;

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba, Casa do Povo de S. Pedro de Alva: -----

- No montante de 926,97 Euros, em apoio à beneficiação de infraestruturas; -----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual "CineConcerto"; -----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual pela Secção de Natação – evento comemorativo do Dia Mundial da Criança.-----

7.1.12 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba, para o Mocidade Futebol Clube: --

- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual – Comemoração do 86º Aniversário;-----
- No montante de 106,14 Euros, em apoio à aquisição de equipamento; -----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carater pontual pela Marcha do MFC – Encontro de Marchas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 13



Câmara Municipal de Penacova

7.1.13 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, relativo a inscrições na Federação Portuguesa de Bilhar.-----

8 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO EM APOIO AO RESTAURO E PRESERVAÇÃO DAS PEÇAS DO CALVÁRIO, PAINÉIS DE AZULEJOS ALUSIVOS À PAIXÃO E ESTRUTURAS AOS ALTARES / TELAS DA VIA SACRA.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.315,47 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio ao restauro e preservação das peças do Calvário, painéis de azulejos alusivos à Paixão e estruturas aos altares / telas da Via Sacra, correspondente a 20% do valor total elegível. -----

9 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.ºS 19 E 20 AO ORÇAMENTO E N.º 18 E 19 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2019.

O Executivo tomou Conhecimento das Alterações n.ºs 19 e 20 ao Orçamento e n.º 18 e 19 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2019, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

10 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2019. -----

11 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DE 2019", APROVADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2018.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 13



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções de 2019", aprovada em 22 de dezembro de 2018.-----

12 - ANÁLISE DE PROPOSTA AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta:-----

- Nº 18/2019 - Processo social n.º 1136-05/06-----

Mydoc: 201/650.10.103/76 // Doc interno: 5104/2019 de 12 de setembro 2019-----

- Apoio económico pontual no valor total de valor de 42.70€, para pagamento de caderno de fichas, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

13 - APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A BE YOU - ACTIVE LIFE INITIATIVES, ASSOCIAÇÃO, PARA CEDÊNCIA DE SALAS E INSTALAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

Este ponto não foi votado.-----

14 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A BE YOU - ACTIVE LIFE INITIATIVES, ASSOCIAÇÃO.

Este ponto não foi votado.-----

15 - DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE HOMBRES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Denúncia do contrato de comodato do Edifício da Antiga Escola Primária de Hombres, entre o Município de Penacova e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1079 – Penacova. -----



Câmara Municipal de Penacova

16 - DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE RIBA DE BAIXO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Denúncia do contrato de comodato do Edifício da Antiga Escola Primária de Riba de Baixo, entre o Município de Penacova e o Clube Desportivo de Penacova. -----

17 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBA DE BAIXO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato do edifício da antiga escola primária da Riba de Baixo a celebrar com a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego. -----

18 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA CHEIRA A CELEBRAR COM O CORO VOX ET COMMUNIO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato do edifício da antiga escola primária da Cheira a celebrar com o Coro Vox et Communio. -----

19 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA CHEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato do edifício da antiga escola primária da Cheira a celebrar com a Junta de Freguesia de Penacova. -----

20 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA CHEIRA A CELEBRAR COM O RANCHO FOLCLÓRICO UNIDOS DA CHEIRA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato do edifício da antiga escola primária da Cheira a celebrar com o Rancho Folclórico Unidos da Cheira. -----



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

21 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE HOMBRES A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA, TURISMO E PROGRESSO DE HOMBRES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato do edifício da antiga escola primária de Hombres a celebrar com a Associação de Melhoramentos, Cultura, Turismo e Progresso de Hombres. -----

22 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Manuel da Silva Simões	55132	495	16800	Deferimento
Adelino de São José	57360	673	2200	Deferimento

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

23 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, A QUE CORRESPONDE O LOTE 2, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO Nº 09/2019 DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Determinar que se dê início ao procedimento de ajuste direto, bem como autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----
- Aprovar as peças do procedimento; -----
- Designar o seguinte júri: -----

(Presidente) – José Figueiredo;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

(Vogais Efetivos): Anabela Marques e Sandra Melo;-----

(Vogais Suplentes); António Vaz e Artur Tavares,-----

- Autorizar os trabalhadores indicados a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento.-----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato: José Figueiredo.-----

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção dos compromissos plurianuais resultantes deste contrato.-----

24 - "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 - TROÇOS "AGUIEIRA/TOJEIRA (PORTELA) (KM 3+150)", ARROTEIA/CARVALHAL (KM 0+950" E "LABORINS/HOMBRES (KM 1+500)" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL (ADJUDICAÇÃO) E MINUTA DO CONTRATO.

Face ao Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e em consequência adjudicar a empreitada "RECRVC / Recuperação da Rede Rodoviária Afetada no Incêndio de 15/10/2017 _ Troços "Aguieira/Tojeira (Portela) (km 3+150)", Arroteia/Carvalhal (km 0+950)" e "Laborins/Hombres (km 1+500)", ao concorrente *Socitop, Unipessoal, Lda* pela quantia de **315.012,16 €** (trezentos e quinze mil e doze euros e dezasseis cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de **18.900,73 €** (dezoito mil e novecentos euros e setenta e três cêntimos), o que totaliza o valor de **333.912,89 €** (trezentos e trinta e três mil novecentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato.-----

25 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

25.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:

Diversos

05-152/2019, 05-158/2019.

Arquitetura

01-56/2019.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 12 | 13



Câmara Municipal de Penacova

Licenciamento

01-5/2019.

Escassa Relevância Urbanística

05-166/2019, 05-168/2019, 05-37/2019, 05-164/2019, 05-165/2019, 05-167/2010.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques